



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA
CNPJ: 06.234.755/0001-37

PORTARIA Nº 07/2024

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência no uso das atribuições contidas no art. 29 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022

Considerando o requerimento de pensão por morte formulado pela Sra. **MARISTELA SEVERINO DA SILVA** em decorrência do falecimento de seu esposo, o servidor **MANOEL SEVERINO DA SILVA, matrícula 1354, GUARDA MUNICIPAL – CLASSE XVIII**, falecido em 25 de janeiro de 2024, conforme certidão de óbito registrada sob o nº 15669, do Livro C-78, às folhas 298 do Serviço Registral de Igarassu.


RESOLVE

Conceder o benefício previdenciário de **pensão por morte à Sra. MARISTELA SEVERINO DA SILVA**, esposa do ex-servidor **MANOEL SEVERINO DA SILVA, matrícula 1354, GUARDA MUNICIPAL – CLASSE XVIII**, com fundamento no Art. 40, §7 da Constituição Federal c/c art. Art. 9, Inciso I, Art. 47 e Art. 48, I da Lei Complementar Municipal nº 131/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito, em 25/01/2024

Registre-se e publique-se.

Igarassu, 06 de fevereiro de 2024


Francisco Barreto de Menezes Leite.
Gerente de Previdência